



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

No XVII – Nº 660 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 27 de novembro de 2017

E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dispensa Nº 137/2017

OBJETO: CONTRATO DE UM PREDIO, TIPO COMERCIAL, PARA SERVIR COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO. CONTRATO DE UM ANO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: ANDRE LUIS MACEDO CUNHA

Lote 1 - UNICO

Código	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
3627	LOCAÇÃO DE IMÓVEL			R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
Total do Lote R\$ 6.000,00						
Total do Vencedor R\$ 6.000,00						

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-segunda-feira, 20 de novembro de 2017

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

Processo: 01630/2017 - PMA
Processo de Dispensa: 137/2017 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo: 01630/2017 - PMA**

Fornecedor: ANDRE LUIS MACEDO CUNHA

Valor: R\$ 6.000,00

Objeto da Dispensa: CONTRATO DE UM PREDIO, TIPO COMERCIAL, PARA SERVIR COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO. CONTRATO DE UM ANO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, segunda-feira, 20 de novembro de 2017

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, segunda-feira, 20 de novembro de 2017

Thiago Meira Manguieira
Prefeito

Processo: 01619/2017 - PMA
Processo de Dispensa: 136/2017 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação com fundamento na Lei nº 8.666/93, assim como, parecer jurídico favorável, venho abrir o presente processo administrativo para o objeto a seguir especificado conforme os dados adiante, tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo: 01619/2017 - PMA**

Fornecedor: M A MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA - EPP

Valor: R\$ 32.473,79

Objeto da Dispensa: AQUISICAO DE MATERIAL PATA INSTALACAO DO POÇO, CARAJAS TH-2, O QUAL SERVIRA PARA ABASTECIMENTOS DE ASSENTAMENTOS NA ZONA NORTE/OESTE DO NOSSO MUNICIPIO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Atender de forma satisfatória e eficiente a necessidade acima exposta, considerando a realidade administrativa e social da ação.

Face ao disposto na Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Carnaubais/RN, quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria do Sr(a), Secretário(a) Municipal de PREFEITURA DE CARNAUBAIS RN, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Carnaubais/RN, quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Thiago Meira Manguieira
Prefeito

Dispensa Nº 136/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DO POÇO, CARAJAS TH-2, O QUAL SERVIRÁ PARA ABASTECIMENTOS DE ASSENTAMENTOS NA ZONA NORTE/OESTE DO NOSSO MUNICÍPIO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento aos participante(s) vencedores(s):

Vencedor: M A MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA - EPP

Lote 1 - UNICO

Codigo	Item	Marca	Unid.	Vlr Unit.	Quantidade	Valor
7669	CAPS MACHO GEOMECAVICOS 206MM 8POL		UNIDADE	R\$ 280,30	1	R\$ 280,30
7670	CAPS FEMEA GEOMECAVICOS 206MM 8POL		UNIDADE	R\$ 218,00	1	R\$ 218,00
7667	FILTRO GEOMECAVICO 206MM(8POL)4M5 STD		UNIDADE	R\$ 860,91	29	R\$ 24.966,39
7668	TUBO GEOMECAVICO 206MM(8POL)4M5 STD		UNIDADE	R\$ 1.001,30	7	R\$ 7.009,10
Total do Lote						R\$ 32.473,79
Total do Vencedor						R\$ 32.473,79

Conforme proposta de preço apresentada pela vencedora, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que HOMOLOGO a lavratura do ato respectivo.

Dê ciência e cumpra-se.

Carnaubais-quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Thiago Meira Mangueira
Prefeito

DECRETO Nº 039, de 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR CID AUGUSTO LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor CID AUGUSTO LOPES.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados a comunidade no decorrer de sua vida como cidadão.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito trabalhador.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Carnaubais, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor CID AUGUSTO LOPES, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Carnaubais/RN.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua fixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL